

## **PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1.907/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Declara luto oficial no âmbito da Fundação UNIRG pelo falecimento de MARIA DAS DORES BRAGA NUNES (DOLORES NUNES), e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** sua relevância na história do Município de Gurupi, onde desempenhou as funções de vice-prefeita e primeira-dama;

**CONSIDERANDO** sua importância no cenário político nacional e regional, tendo ocupado os relevantes cargos de secretária nos Estados de Goiás e Tocantins, bem como eleita para os cargos de Deputada Federal e Estadual de forma pioneira;

**CONSIDERANDO**, por fim, seu importante papel na criação e consolidação da Fundação UNIRG, sendo sua primeira Presidente.

### **RESOLVE.**

**Art. 1º - DECLARAR** luto oficial, por 03 (três) dias nas repartições da Fundação UNIRG, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES (DOLORES NUNES)**, pelo seu papel singular na política local, assim como seus relevantes serviços prestados à população de Gurupi.

**Art. 2º -** Em razão do luto oficial, a bandeira da Fundação UNIRG deverá ser hasteada a meio-mastro.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

<p>PUBLICADO DO PLACAR EM: 08/09/2023 Tanyelle</p>
--